

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0299/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, nos termos a seguir:

I - Servidora: MARILANE MARIA WOLFF PAIM

II - SIAPE nº: 1803554

III - Cargo: Professora do Magistério Superior

IV - Para: Instituto Federal Catarinense

V - Função/Cargo: Diretora Geral do *Campus* Blumenau/SC.

VI - Amparo Legal: Artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

regulamentado pelo do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

VII - Ônus: Órgão cedente

VIII - Processo: 23205.000841/2016-91

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º Compete ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 10 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

